

APREGOADO PELA
MESA EM 10 JUN 2013

PROC. Nº 0773/13
PLCE Nº 003/13

EMENDA Nº 01

Acrescenta novo artigo ao PLCE nº 003/13, onde couber, com a seguinte redação:

“Art. As áreas objeto da presente Lei destinar-se-ão exclusivamente para o reassentamento das famílias atingidas pelas obras da Avenida Tronco, através do Programa Minha Casa, Minha Vida, para famílias com renda de zero a três salários mínimos.”

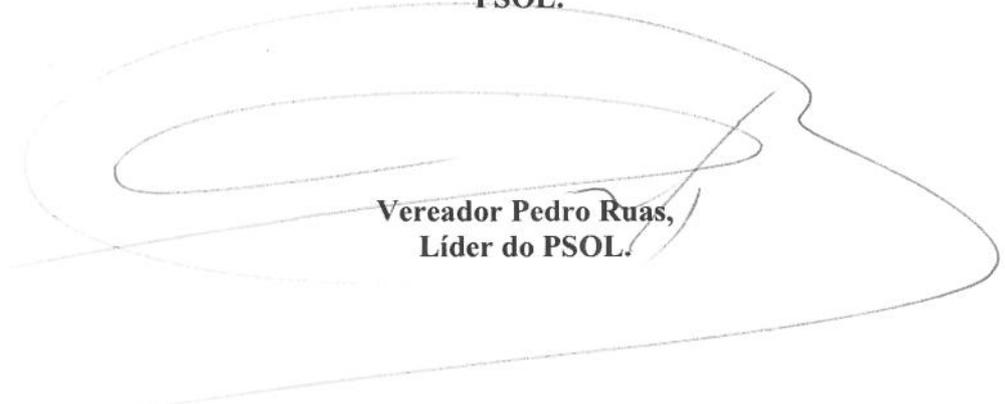
JUSTIFICATIVA

As áreas descritas foram identificadas pela própria comunidade atingida pelas obras da Avenida Tronco, que, em um processo de mobilização de mais de dois anos, luta para ser reassentada na região.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2013.



Vereadora Fernanda Melchionna,
PSOL.



Vereador Pedro Ruas,
Líder do PSOL.